



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 187, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

**Considerando** que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

**Considerando** o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 001/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando** que o servidor foi nomeado em 07/04/2022 para o cargo de provimento efetivo de Motorista, com lotação da Secretaria Municipal de Obras, o qual esteve sujeito a Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do parágrafo único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010;

**Considerando** o Ofício nº 116/2025/DRH/SMA/PMG, de 30/06/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade do servidor Cristiano dos Santos Froes, cuja solicitação foi deferida pela Secretária de Administração e Finanças;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica declarado estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, o servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Município nº 001/2018, o qual foi nomeado através da Portaria nº 093, de 07/04/2022.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
2198	Cristiano dos Santos Froes	005.938.821-80	07/04/2022	Motorista	Obras

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 07/04/2025.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de agosto de 2025.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente 30/08/25*  




Guiratinga/MT, 22 de setembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 187. DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar n° 001/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que o servidor foi nomeado em 07/04/2022 para o cargo de provimento efetivo de Motorista, com lotação da Secretaria Municipal de Obras, o qual esteve sujeito a Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do parágrafo único do artigo 13 da Lei Complementar n° 049/2010;

Considerando o Ofício n° 116/2025/DRH/SMA/PMG, de 30/06/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade do servidor Cristiano dos Santos Froes, cuja solicitação foi deferida pela Secretária de Administração e Finanças;

**R E S O L V E:**

Artigo 1° - Fica declarado estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, o servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Município n° 001/2018, o qual foi nomeado através da Portaria n° 093, de 07/04/2022.

Matrícula	Nome	CPF n°	Admissão	Cargo	Secretaria
2198	Cristiano dos Santos Froes	005.938.821-80	07/04/2022	Motorista	Obras

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 07/04/2025.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de agosto de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 208. DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício 99/2025/SMA, datado de 22/09/2025, solicitando a exoneração da servidora Joelma Cristina dos Santos Oliveira;

**R E S O L V E:**

Artigo 1° - Exonerar a servidora JOELMA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 017.651.821-58, do cargo em comissão de DAS 4 – COORDENADORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a qual foi nomeada através da portaria n° 120/2022, de 17/05/2022.

Artigo 2° - Tornar sem efeito a portaria n° 120/2022, de 17/05/2022.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de setembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 209. DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o requerimento da servidora Eleusa Ferreira Souza, que exerce o cargo comissionado de DAS-03 – Diretora do Departamento de Compras e Almoxarifado, a qual encontra-se em gozo de licença prêmio entre os dias 25/08/2025 até 22/11/2025;

Considerando o ofício n° 100/2025/SMA de 23/09/2025, no qual a Secretária de Administração solicita a nomeação da servidora Joelma Cristina dos Santos Oliveira para substituir a servidora Eleusa Ferreira Souza durante seu período de licença prêmio;

**R E S O L V E:**

Artigo 1° - Nomear a servidora JOELMA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n° 017.651.821-58 e do RG n° 18432646 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de Compras e Almoxarifado, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar n°. 049/2010 de 09/06/2010, em substituição a servidora ELEUSA FERREIRA SOUZA, que se encontra em gozo de licença prêmio pelo período de 25/08/2025 até 22/11/2025.

Artigo 2° - O prazo da nomeação é de 23 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 22 DE NOVEMBRO DE 2025.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.